



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.927, de 30 de dezembro de 1999.

**(Projeto de Lei nº. 5.047, de 30.12.99)
(Autor: Vereador Antônio Arnaldo)**

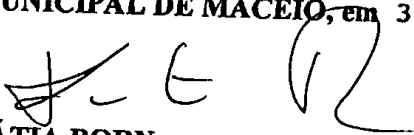
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dr. JAMESSON RODRIGUES, a Rua em Projeto "04", do Loteamento ALDEBARAN ALFA- REG. 454, Bairro do Farol, nesta Capital.

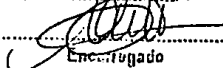
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de dezembro de 1999.


KÁTIA BORN
Prefeita de Maceió

Publicado no DOM

31 / 12 / 19 99


Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

